



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87.560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 785/2017

AUTORIZA O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO,

Senhor **CELSO ANDREY ABREU** a viajar a cidade de Maringá Estado do Paraná, nos dias 24 e 25 de outubro de 2017, para tratar de assuntos jurídicos do Município, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (dois) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de outubro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1365 Página 84 Ano: VI

Data: 24/10/2017